


**IPL**  
 instituto politécnico  
 de leiria

MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
GABINETES	
FNT. N.º	7717
DATA	23/12/09
PROC. N.º	39.3/95.346
ENVIAR A:	
O Chefe do Gabinete	DATA
/ /	/ /

Ex. mo Senhor  
 Chefe de Gabinete do Senhor Ministro  
 da Ciéncia, Tecnologia e Ensino  
 Superior  
 Palácio das Laranjeiras – Estrada das  
 Laranjeiras, N.º 205  
 1649 - 018 LISBOA

DATA REFERÊNCIA

DATA ENVIADA/ALTER

DATA RECEBIMENTO

PÁGINA

8151

16/12/2009

23/12/09 00:03:14H'09 GA

ASSUNTO:

**Petição – Artigo 10.º n.º 4 da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto –  
 Prestação de esclarecimentos**

Na sequéncia da Petição "Salvaguarda do Edifício da ESAD nas Caldas da Rainha", remetida a Sua Exceléncia o Senhor Ministro da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior pelo nosso ofício n.º 5948, de 14.12.2009, e em resposta à comunicação de V. Exa. acima identificada, cumpre-nos informar o seguinte:

A intervenção no Edifício da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (FSAD.CR) é motivada pela necessidade de requalificar o Edifício, que actualmente apresenta graves patologias que comprometem a normal utilização do mesmo e que respeitam a várias áreas e ordens de motivos, nomeadamente segurança e eficiéncia energética

A segurança do Edifício apresenta actualmente riscos elevados, causados pela necessidade de utilização de aquecedores, que sobrecarregam a instalação eléctrica. Tal coloca em risco a segurança geral, em especial dos utilizadores de laboratórios onde existem materiais inflamáveis. Sublinhamos que a referida Escola possuir variados laboratórios, como de fotografia, onde os equipamentos apresentam riscos acrescidos de combustão.



**IPL**  
Instituto Politécnico  
de Leiria

O Edifício possui janelas de vidro normal, colocados em caixilharia de ferro, sujeita a diversas deformações, instaladas a elevada altura, em zonas de aulas e outras actividades lectivas e de circulação dos utilizadores da Escola, aumentando o risco de ferimentos causados pela eventual quebra de vidros, que podem atingir os utentes do Edifício.

A renovação de ar não é adequada, o que não cumpre as normas regulamentares relativas à qualidade do ar interior, não garantindo a salubridade aos utentes do edifício. Devido à deformação e degradação da caixilharia, não se pode efectuar, em muito locais, um normal fecho e abertura.

É pública e notória a falta de conforto térmico do Edifício, que resulta da falta / insuficiente climatização, aliada ao deficiente grau de isolamento da caixilharia.

É também evidente a falta de condições acústicas de muitos dos espaços, que não estão adequados às funções lectivas que nele decorrem.

As instalações de águas e rede de incêndio encontram-se degradadas por corrosão das tubagens em ferro, causando inundações e interrupções de funcionamento.

As fachadas encontram-se degradadas, com exposição e corrosão das armaduras, em parte devido à acumulação de águas pluviais nos vãos

A intervenção a efectuar no Edifício visa suprir as deficiências expostas e ainda melhorar a eficiência energética do mesmo, que é bastante baixa, em grande parte devido à elevada área de envidraçados em caixilharia de vidro simples, sem corte térmico



**IPL**  
Instituto Politécnico  
de Leiria

Constata-se deste modo, que a intervenção a efectuar é maioritariamente de requalificação, não se introduzindo alterações para além das necessárias para implementar o sistema de climatização e renovação de ar e a instalação de tectos acústicos. Não se efectuarão alterações na compartimentação do Edifício

Mais se informa que as soluções preconizadas em caderno de encargos, garantem que a configuração das novas caixilharias dos vãos respeitem o desenho das actuais, alterando-se apenas o vidro simples para vidro duplo e a calxilharia de aço para alumínio, com cor e estrutura idênticos.

Cumpre ainda informar que os projectos de especialidade e caderno de encargos foram elaborados por técnicos qualificados e idóneos, pertencentes aos quadros do Instituto Politécnico de Leiria, ou adjudicados a empresas qualificadas para o efeito.

Todas as soluções tiveram em conta as especificidades do Edifício, nomeadamente o seu valor arquitectónico, procurando não introduzir alterações a esse nível.

Levamos ainda ao conhecimento de V. Exa. que as presentes informações foram prestadas presencialmente aos representantes dos signatários, em reunião realizada nas instalações do IPL, em 11 do presente mês de Dezembro de 2009

Dada a disponibilidade e interesse dos signatários, foi demonstrada a disponibilidade do IPL para receber a colaboração dos arquitectos no acompanhamento da obra, participando nas soluções, desde que tal não comprometa os objectivos, execução, prazos e custos da obra.



**IPL**  
Instituto Politécnico  
de Leiria

Os representantes dos signatários não apresentaram qualquer proposta concreta na reunião, demonstrando a intenção de o fazer num curto espaço de tempo. Na comunicação transmitida a V. Exas. acima identificada e também recepcionada neste Instituto manifestam-se as preocupações já transmitidas, aguardando se sugestões, após o que será agendada nova reunião com os signatários na qual se procurarão avaliar todas as medidas que será necessário desenvolver com vista a encontrar a melhor solução para este problema.

Visando dar pleno cumprimento ao compromisso assumido pelo Instituto junto dos signatários, de encontrar uma solução condigna para o Edifício da ESAD CR, ainda que sem comprometer as necessidades da Escola, face aos problemas identificados, os Serviços do Instituto encontram-se ainda a estudar adicionalmente a matéria, para ponderação das soluções mais adequadas.

São estes os esclarecimentos que podemos prestar à presente data, comprometendo-nos a transmitir junto de V. Exa. as diligências que venham a ser subsequentemente adoptadas. Mais informamos que será igualmente remetida do presente esclarecimento cópia às demais entidades a quem a petição foi endereçada.

Com os melhores cumprimentos. Atenciosamente,

O Presidente,

Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Edu